EDITAL Nº 374/2026-PROGRAD/UFMS

RESULTADO FINAL COMPLEMENTAR DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CAMPO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução nº 1.033, de 11 de janeiro de 2024 e a Instrução Normativa nº 33-GAB/PROADI/UFMS, de 16 de março de 2026, e considerando o Edital nº 171/2026 e os Editais de Retificação nº 326/2026 e 356/2026, o Edital nº 359/2026 (*), nº 366/2026 e nº 367/2026-Prograd/UFMS, torna público o **resultado final complementar da seleção de propostas para a concessão de recursos financeiros para realização de aulas de campo** previstas no Plano de Ensino das Disciplinas vinculadas aos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) dos Cursos de Graduação presenciais, para o ano letivo de 2026.

1. DO RESULTADO FINAL COMPLEMENTAR

1.1. Nos termos dos itens 3.1 e 3.4 do Edital nº 171/2026-Prograd/UFMS e de suas retificações, as propostas classificadas no Edital nº 367/2026-Prograd/UFMS serão contempladas com recursos financeiros adicionais, observada a disponibilidade orçamentária.

1.2. As propostas contempladas com recursos financeiros adicionais, observada a ordem geral de classificação, constam no anexo único deste Edital.

2. DA LIBERAÇÃO DO RECURSO

2.1. A Prograd fará a liberação do recurso orçamentário destinado às **diárias de professor da UFMS** diretamente à Unidade de lotação do docente, com o valor especificado em sua UGR, por meio de Nota de Dotação, cabendo à Unidade a gestão e o empenho do recurso em processo próprio de Diárias de Servidor, bem como a concessão das diárias por meio do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

2.2. A liberação do recurso destinado às despesas com **alimentação na BEP** será realizada para a Selab/DICT/Propp, por meio de Nota de Crédito, cabendo à Unidade a gestão e o empenho do recurso. O professor beneficiado deverá entrar em contato com a Secretaria para os procedimentos necessários à utilização do recurso.

2.3. A **mobilidade terrestre** observará as condições estabelecidas na Instrução Normativa nº 33-Gab/Proadi/UFMS, de 16 de março de 2026. O recurso será liberado à Proadi, por meio de Nota de Crédito, cabendo à Unidade a gestão e o empenho do recurso.

2.3.1. Cabe ao professor beneficiado acessar o sistema de chamados, link: https://suporte.ufms.br/Form/Render/249, para fazer a solicitação do transporte. Após, a Diretoria da Unidade deverá analisar os dados inseridos, conforme proposta aprovada no Sigproj UFMS e, por fim, aprovar a solicitação de transporte. A responsabilidade pelo acompanhamento do fluxo é do professor responsável e havendo alguma dúvida quanto aos procedimentos deve entrar em contato com a Secretaria de Transporte pelo telefone 3345-7088 ou 3345-7089 ou pelo e-mail: setran.proadi@ufms.br. Após a aprovação, a Secretaria de Transportes entrará em contato com a empresa responsável pela locação.

2.4. Considerando que o recurso orçamentário é para atendimento específico das ações para cada semestre letivo, cabe à Unidade, após a utilização do recurso, solicitar à Proplan a devolução do saldo remanescente não utilizado da Nota de Crédito para a reserva orçamentária da Prograd, **considerando o mês limite de novembro de 2026 para o segundo semestre**.

3. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1. O professor responsável pela aula de campo deverá prestar contas dos recursos utilizados da(s) proposta(s) aprovada(s) no Sistema Sigproj/UFMS, até 30 dias após a realização da aula de campo.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
18/09/2026
Nº 8886
Pg 260

3.2. A Prograd é responsável apenas pela liberação do recurso junto à Proplan, por meio de Nota de Crédito. Após o envio do processo com a referida nota, cabe ao setor responsável na Unidade da Administração Setorial controlar e solicitar empenho dos recursos liberados, devendo anexar os devidos pedidos e nota de empenho no processo, para subsidiar na prestação de contas do professor responsável.

Campo Grande, 15 de setembro de 2026.

FERNANDA MALINOSKY COELHO DA ROSA,

Pró-Reitora de Graduação, Substituta.

ANEXO ÚNICO - PROPOSTAS CONTEMPLADAS COM RECURSOS FINANCEIROS ADICIONAIS

(Edital nº 374/2026-Prograd/UFMS)

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	UNIDADE	COORDENADOR	NOTA	VALOR SOLICITADO	VALOR APROVADO
1º	PBADK.200826	CPNV	Cleia Renata Teixeira de Souza	83,5	R$ 1.267,50	R$ 1.267,50
2º	FDYJW.130826	CPAQ	Lucy Ribeiro Ayach	83,0	R$ 3.767,50	R$ 3.767,50
3º	3KZR5.130826	CPAQ	Tatiane do Nascimento Lima	81,5	R$ 567,50	R$ 567,50
4º	LEU2B.260826	INBIO	Angela Lucia Bagnatori Sartori	81,0	R$ 9.265,00	R$ 9.265,00
5º	00EDU.170826	CPAQ	Rogerio Rodrigues Faria	78,0	R$ 4.667,50	R$ 4.667,50
6º	KBIIX.170826	FAENG	Ary Tavares Rezende Filho	77,5	R$ 7.002,50	R$ 7.002,50
7º	SYUVG.260826	CPAR	Francisco Rosa	75,5	R$ 7.167,50	R$ 7.167,50
8º	SCX58.260826	CPAR	Carlos Rodrigues da Silva	75,0	R$ 29.225,00	R$ 15.000,00
9º	PC9XD.130826	FAENG	Ary Tavares Rezende Filho	74,5	R$ 8.660,00	R$ 8.660,00
10º	6MIXN.200826	FAENG	Jose Paulo Marsola Garcia	73,5	R$ 9.952,50	R$ 9.952,50
11º	RM10Q.260826	CPAR	Francisco Rosa	70,5	R$ 7.967,50	R$ 7.967,50
12º	WGWHP.260826	INBIO	Flavio Macedo Alves	70,0	R$ 567,50	R$ 567,50
13º	UOGPJ.250826	INBIO	Adriano Afonso Spielmann	67,5	R$ 4.172,50	R$ 4.172,50

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
18/09/2026
Nº 8886
Pg 261

14º	RJTD4.240826	FAENG	Marcos Pereira Campos	65,0	R$ 7.037,50	R$ 7.037,50
15º	IMNH5.140826	CPAQ	Janaina Nogueira Maia Carvalho	62,0	R$ 2.987,50	R$ 2.987,50
16º	D63NT.180826	FAENG	Marcelino de Andrade Goncalves	59,5	R$ 30.572,50	R$ 15.000,00
TOTAL GERAL	**16 PROPOSTAS CONTEMPLADAS COM RECURSOS FINANCEIROS ADICIONAIS**				**R$ 134.847,50**	**R$ 105.050,00**

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Malinosky Coelho da Rosa**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 17/09/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6668807** e o código CRC **5255615C**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

18/09/2026
Nº 8886
Pg. 262